



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 6. 829 - DE 22 DE JUNHO DE 2016.

=====

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

a) 02 representantes eleitos entre as instituições de PSE - Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Titular: AMANDA MORAES DUARTE (Casa do Adolescente) em substituição a Edna Aparecida Pantarotto.

Titular: BRUNA PETECH CÉLIO (Casa da Criança) em substituição a Daniela Cristina Feliciano de Freitas;

Suplente: CRISTIANE SAMARRENHA (Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia) em substituição a Ana Paula Guimarães de Arantes.

Parágrafo Único: Os membros substituídos foram nomeados através do Decreto n° 6.744, de 16.11.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos